

Livro N.º 44

ATA N.º 4/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

No dia vinte e três de fevereiro de dois mil e dezassete, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro, José Vítor Fernandes Sobral, Vice-Presidente, José Luís Cardoso Rodrigues e Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram catorze horas e trinta e cinco minutos.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de duzentos e noventa e seis mil e noventa e quatro euros e cinquenta cêntimos.

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

O Senhor Vereador Doutor Manuel António Natário Cordeiro lamentou que, de acordo com o Índice de Transparência Municipal, o município de S. João da Pesqueira esteja entre os últimos lugares desse ranking.

Ademais, aproveitou para pedir que houvesse um maior cuidado com a emissão de certidões, dando nota, a título de exemplo, que foi emitida uma certidão de destaque de 1 prédio em Trevões que já tinha sido destacado, tendo sido a conservatória do registo predial a dar conta do erro.

Por fim, relativamente aos resultados dos procedimentos concursais para o preenchimento de vários postos de trabalho do município, questionou porque razão é que os candidatos aprovados coincidiam com o número de lugares a preencher.

O Senhor Presidente da Câmara, em resposta, começou por referir que não achava que o município de S. João da Pesqueira fosse menos transparente do que Alfandega da Fé que ocupa o primeiro lugar, referindo que se trata de um ranking que analisa essencialmente a informação disponibilizada nos websites das entidades. De qualquer forma, os serviços estão a analisar a informação que está no website do município, por forma a torná-la mais

acessível aos utilizadores, estando, inclusive, a trabalhar-se na remodelação do mesmo para alcançar esses objetivos. Além disso, referiu que o município subiu 33 lugares no ranking em relação ao ano anterior, o que demonstra que o município está a melhorar neste indicador e que, acima de tudo, nunca houve a intenção de ocultar informação.

Em relação à emissão de certidões duplicadas, agradeceu a informação dos Senhores Vereadores, referindo que vai pedir aos serviços para que sejam mais cuidadosos em relação a estas matérias.

Por fim, no que se refere aos concursos de pessoal, informou que em todos os concursos existe um júri responsável pelo procedimento, sendo os resultados publicados isentos de qualquer interferência política.

O Senhor Vereador Doutor Manuel António Natário Cordeiro, em relação às respostas do Senhor Presidente, começou por referir que a entidade responsável pelo Índice de Transparência Municipal era isenta e, relativamente à transparência do município de S. João da Pesqueira, lembrou que nunca lhes foi entregue a lista com as empresas prestadoras de serviços, mesmo depois de meses de insistência para a sua disponibilização pela maioria.

Em relação aos concursos, tendo em conta as listagens publicadas no website do município, não compreende com é possível que os candidatos tenham tido notas entre 1 e 5 valores e exista apenas o número de candidatos aprovados correspondente ao número de postos de trabalho, como a seguir o exemplifica:

- Sapador Florestal: 1 Posto de Trabalho – 1 Candidato - 1 Candidato aprovado.
- Cantoneiro de Limpeza: 1 Posto de Trabalho – 2 Candidatos - 1 Candidato aprovado.
- Trolha: 1 Posto de Trabalho – 2 Candidatos – 1 Candidato aprovado.
- Assistente Técnico Administrativo: 5 Postos de Trabalho – 57 Candidatos - 5 Candidatos aprovados.
- Técnico de Informática: 1 Posto de Trabalho – 6 Candidatos - 1 Candidato aprovado.
- Comunicação Social: 1 Posto de Trabalho – 12 Candidatos - 1 Candidato aprovado.
- Eng.º Zootécnica: 1 Posto de Trabalho – 9 Candidatos - 1 Candidato aprovado.
- Gestão: 1 Posto de Trabalho – 4 Candidatos - 1 Candidato aprovado.
- Professor do 1.º Ciclo do Ensino Básico: 1 Posto de Trabalho – 4 Candidatos - 1 Candidato aprovado.
- Psicologia: 1 Posto de Trabalho – 36 Candidatos - 1 Candidato Aprovado.
- Serviço Social: 1 Posto de Trabalho – 33 Candidatos - 2 Candidatos Aprovados.

Além disso, o Senhor Vereador Doutor Manuel António Natário Cordeiro referiu que esta situação nunca se passou em lugar nenhum, não se

compreendendo como é que 45 candidatos são incompetentes e 5 são muito competentes. _____

A Senhora Vereadora Doutora Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares deu nota que em alguns concursos foi aprovado mais do que um candidato, inclusive de fora do concelho, _____

O Senhor Vereador Doutor Manuel António Natário Cordeiro, a propósito dos procedimentos concursais que abriam neste dia, referiu que ia ficar à espera de ver se os resultados iam ser iguais aos agora publicados. _____

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

49/CM/2017 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a ata n.º 3/2017, da reunião ordinária realizada no dia 9 de fevereiro de 2017, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros. _____

A – CONTABILIDADE

A-4 – DESPESAS MUNICIPAIS:-

50/CM/2017 – COMUNICAÇÃO DAS CELEBRAÇÕES E RENOVAÇÕES DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – ARTIGO 49.º DA LOE-2017:-

Para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 49.º da Lei do Orçamento de Estado para 2017 (Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro), o Senhor Presidente apresentou uma listagem das aquisições de serviços adjudicadas até esta data, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivado junto à pasta anexa ao presente livro de atas. _____

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. _____

A-8 – ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-

51/CM/2017 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 1 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.2.3 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a seguinte alteração às Grandes Opções do Plano: _____

Presente a referida proposta de alteração às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por maioria, aprovar, com os votos contra dos Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues. _____

Os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues votaram contra por entenderem que os itens

referenciados nas alterações ao Plano e ao Orçamento não revelam, na sua esmagadora maioria, natureza excecional ou imprevisível e que, por isso, deviam estar suficientemente dotados.

**52/CM/2017 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO
N.º 2 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.2.3 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a seguinte alteração às Grandes Opções do Plano:

Presente a referida proposta de alteração às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por maioria, aprovar, com os votos contra dos Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues.

Os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues votaram contra tendo em consideração os mesmos fundamentos da deliberação 51/CM/2017.

**53/CM/2017 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO
N.º 3 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.2.3 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a seguinte alteração às Grandes Opções do Plano:

Presente a referida proposta de alteração às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por maioria, aprovar, com os votos contra dos Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues.

Os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues votaram contra tendo em consideração os mesmos fundamentos da deliberação 51/CM/2017.

**54/CM/2017 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 1 –
RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a seguinte alteração orçamental:

Presente a referida proposta de alteração Orçamental e colocada à votação, foi deliberado, por maioria, aprovar, com os votos contra dos Senhores

Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues.

Os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues votaram contra tendo em consideração os mesmos fundamentos da deliberação 51/CM/2017.

55/CM/2017 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 2 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a seguinte alteração orçamental:

Presente a referida proposta de alteração Orçamental e colocada à votação, foi deliberado, por maioria, aprovar, com os votos contra dos Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues.

Os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues votaram contra tendo em consideração os mesmos fundamentos da deliberação 51/CM/2017.

56/CM/2017 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 3 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a seguinte alteração orçamental:

Presente a referida proposta de alteração Orçamental e colocada à votação, foi deliberado, por maioria, aprovar, com os votos contra dos Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues.

Os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues votaram contra tendo em consideração os mesmos fundamentos da deliberação 51/CM/2017.

C - HABITAÇÃO E URBANISMO

C-3 - LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-

LICENÇAS DE OBRAS:-Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:

57/CM/2017 – N.º 34/2013, de Associação Fraternidade e Solidariedade Social, na freguesia de Riodades. Apresenta projeto de arquitetura para ampliação de equipamento social para implementação de ERPI._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 256/2017/DOPUSU._____

58/CM/2017 – N.º 53/2016, de Emília Cândida Valentim Cordeiro, Cabeça de Casal de Herança, na freguesia de Ervedosa do Douro. Apresenta aditamento ao projeto de arquitetura para legalização de uma habitação unifamiliar._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 246/2017/DOPUSU._____

59/CM/2017 – N.º 54/2016, de Emília Cândida Valentim Cordeiro, Cabeça de Casal de Herança, na freguesia de Ervedosa do Douro. Apresenta aditamento ao projeto de arquitetura para legalização de uma adega e de um armazém agrícola._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 247/2017/DOPUSU._____

60/CM/2017 – N.º 69/2016, de Tiago Silva-Mediação de Seguros e Serviços, Lda., na União de Freguesias de Trevões e Espinhosa. Apresenta projeto de arquitetura para construção de um imóvel com demolição total do existente._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 189/2017/DOPUSU._____

61/CM/2017 – N.º 75/2016, de Pesqueiramiga-Associação de Solidariedade Social, na União de Freguesias de S. João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Apresenta projeto de arquitetura para legalização e ampliação de um imóvel destinado a habitação unifamiliar._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 190/2017/DOPUSU._____

62/CM/2017 – N.º 77/2016, de Donzília Adozinda Ferreira Coanhas Roque, na freguesia de Soutelo do Douro. Apresenta projeto de arquitetura para construção de uma habitação unifamiliar._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 229/2017/DOPUSU._____

63/CM/2017 – N.º 2/2017, de João Manuel dos Santos Caldeira, na União de Freguesias de Trevões e Espinhosa. Apresenta projeto de arquitetura para construção de um armazém._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 245/2017/DOPSU.

64/CM/2017 – N.º 4/2017, de Ricardo Manuel Ferreira Frias, na freguesia de Riodades. Apresenta projeto de arquitetura para alteração ao processo inicial n.º 52/2015.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 197/2017/DOPSU.

65/CM/2017 – N.º 8/2017, de Diana Raquel da Costa Anunciação, na União de Freguesias de S. João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Apresenta projeto de arquitetura para construção de uma habitação.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 244/2017/DOPSU.

ÁREAS URBANAS DE GÉNESE ILEGAL – MEDIDAS PREVENTIVAS – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE E AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES:-

66/CM/2017 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:-

Presente um requerimento de João dos Santos Almeida, solicitando nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, emissão de parecer relativamente à doação do prédio rústico, sito no lugar "Dessarges" União de Freguesias de S. João da Pesqueira e Várzea de Trevões, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 96.

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 196/2017/DOPSU.

E – OBRAS DO CONCELHO

E-3.42 – ESTÁDIO MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA:-

67/CM/2017 – APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO E DO VALOR DA ESTIMATIVA ORÇAMENTAL:-

Foi presente uma informação da Divisão de Obras Municipais e Gestão Urbanística propondo a aprovação do projeto de execução e da estimativa orçamental.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 228/2017/DOMGU.

E-4.45 – BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA – VÁRZEA DE TREVÕES:-

68/CM/2017 – RECEÇÃO DEFINITIVA – PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE VISTORIA, NOS TERMOS DO REGIME NORMAL DO CCP:-

Foi presente uma informação da Divisão de Obras Municipais e Gestão Urbanística propondo a notificação do empreiteiro para a realização da vistoria e a nomeação da correspondente comissão de vistoria para efeitos de receção definitiva da obra.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 263/2017/DOMGU.

H – POLÍCIA

H-10 – POSTURAS E REGULAMENTOS:-

69/CM/2017 – ALTERAÇÃO AO TRÂNSITO NOS DIAS DA REALIZAÇÃO DA FESTA DOS SABERES E SABORES-2017:-

Realizando-se nos dias 25 e 26 de fevereiro e 4, 5, 11 e 12 de março, a FESTA DOS SABERES E SABORES-2017, e dada a necessidade de se condicionar o trânsito de forma a permitir a sua realização, foi deliberado, por unanimidade, efetuar as seguintes alterações ao trânsito:

- A RUA DA FIGUEIRA é encerrada ao trânsito, entra as 09H00 e as 20h00, dos dias 26 de fevereiro, 5, e 12 de março de 2017.
- Na RUA DA FIGUEIRA, nos dias 25 de fevereiro, 4 e 11 de março de 2017, o trânsito fica condicionado.
- Na RUA DE S. JOÃO, ficam reservados três lugares de estacionamento para a Organização do Evento.
- Na RUA DO FORAL VELHO, o trânsito far-se-á nos dois sentidos, nos dias 25 e 26 de fevereiro, 4, 5, 11 e 12 de março de 2017.

J – CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL

J-5 – AÇÃO SOCIAL:-

70/CM/2017 – Presente a informação n.º 240/2017/GASEC, de 16 de fevereiro de 2017, propondo a alteração da titularidade do contrato de arrendamento da habitação social, sita na Rua da Corredoura, n.º 5, em S. João da Pesqueira, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 1106.º do Código Civil, pelo motivo de falecimento do titular.

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

L – SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA

L-2 – RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS:-

71/CM/2017 – FORNECIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE 14 ILHAS ECOLÓGICAS NA VILA DE S. JOÃO DA PESQUEIRA – PAGAMENTO DE FATURA:-

Foi presente a fatura n.º FT2017A1/22, de TNL-Sociedade de Equipamentos Ecológicos e Sistemas Ambientais, S.A., no valor de € 24.875,00, sem IVA, respeitante ao fornecimento mencionado em epígrafe.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 241/2017/DOMGU.

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

72/CM/2017 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram quinze horas e vinte e cinco minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Chefe de Divisão, Paulo Jorge dos Santos Mendonça Tolda, de acordo com o despacho 11/P/2015, de catorze de setembro, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de secretário, que a elaborei.

O Presidente,

Os Vereadores

O Secretário,